



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.12.0002

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível tipo: gasolina comum na cidade de Natal/RN, com aplicação do maior desconto no maior preço da tabela da ANP no âmbito do Rio Grande do Norte, para abastecer a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o fornecimento acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ Nº 08.345.698/0001-99** já que sua proposta apresentou o maior desconto entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 6.090,00** (seis mil e noventa reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2024.


JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara